



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 320, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 110, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

COORDENADOR DO CURSO

Siclerio Ahlert (Siape 1050042)

CORPO DOCENTE

Aline Hentz (Siape 1223533)

Cibele Alves dos Santos (Siape 1974891)

Daniel Martins Ayub (Siape 1644995)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Lilian Carla Molon (Siape 1665819)

Shana Paula Segala Miotto (Siape 1829241)

CORPO DISCENTE

Beatriz Gelatti

Juliana Girelli

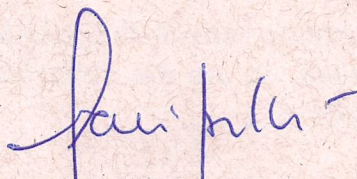
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016